



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

OFÍCIO Nº 049/CMSR/2022

Santana do Riacho, 22 de dezembro de 2022.

AO EXMO. SR.

FERNANDO RIBEIRO BURGARELLI

D.D. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG

SANTANA DO RIACHO/MG

ASSUNTO: Encaminha a Resolução nº04/CMSR/2022 e Emenda à Lei Orgânica nº 07/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Venho pelo presente para encaminhar em anexo a V.Exa. a Emenda à Lei Orgânica nº 07/2022 e Resolução número 04/CMSR/2022, abaixo caracterizadas, oriundas da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 07/2022 e Projeto de Resolução nº 04/CMSR/2022, tramitado nessa Casa Legislativa e aprovado por unanimidade em primeiro e segundo turno, nas reuniões realizadas nos dias 01 e 21 de dezembro do corrente para ulteriores provimentos, observadas as cautelas legais, conforme segue:

- **EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 07/2022** - Altera o Artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Santana do Riacho;

- **RESOLUÇÃO Nº 004/CMSR/2022** - Altera o Artigo 8º da Resolução 012/2015, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Riacho/MG.

Sem mais para o momento e pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo renovo os protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente.

Ver. Uilson Henrique de Oliveira
Presidente da Câmara